



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA**  
Secretária de Educação

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA**  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretaria de Esporte, Lazer,  
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

**D.O.**



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXIV – N.º 7300 – Terça-feira, 9 de dezembro de 2025

**internet**

Reprodução



**PODER EXECUTIVO**

## Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI N.º 9.165 de 08 de dezembro de 2025

Institui a Área de Proteção ao Ciclista de Competição – APCC, no âmbito do Município de Petrópolis e dá outras providências.

Art. 1º – Fica criada a Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC), no âmbito do Município de Petrópolis.

Parágrafo Único – Entende-se como Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC), para os efeitos desta Lei, o espaço de trechos com um mínimo de mil metros lineares em cada sentido, totalizando uma volta de no mínimo dos mil metros lineares, nos limites do art. 58 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º – VETADO.

Art. 3º – VETADO.

Art. 4º – VETADO.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

PRE LEG n.º 0612/2025 – Projeto CMP n.º 072/2025  
– Autoria: Gilda Beatriz

### DECRETO N.º 304 de 09 de dezembro de 2025

Declara luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento da ex-vereador Wilson Barbi Silva Júnior.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na Câmara Municipal exerceu mandato entre 1993 a 2000;

CONSIDERANDO que também era conhecido por sua trajetória na vida pública, no esporte e na comunicação em Petrópolis;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Petrópolis, em razão do falecimento da ex-vereador Wilson Barbi Silva Júnior.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

### DECRETO N.º 305 de 09 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 31756/2025;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N.º 1.446 de 08 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, ANDREZA DA CRUZ BATISTA DE ABREU, matrícula n.º 7816, do Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Técnico de Gestão Financeira, da Secretária de Saúde, símbolo APM-2, a partir de 11/11/2025. (Proc. SEI n.º 049294/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.447 de 08 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CESSAR a partir de 01/04/2025, os efeitos da Portaria n.º 707/2022, publicada no D.O. 6399, da cessão de ULIAM FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula n.º 4194, para Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis. (Proc. SEI n.º 054002/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.448 de 08 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, RAQUEL ANTUNES NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 22334-4, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, a partir de 20/03/2025. (Proc. SEI n.º 08266/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.449 de 08 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, BRUNA CHRIST FERREIRA SANTOS, matrícula n.º 20495-1, do Cargo de Inspetor de Disciplina, do Quadro Permanente, a partir de 19/02/2025. (Proc. SEI n.º 07462/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.450 de 08 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR JUAREZ DOS REIS BORGES, matrícula n.º 10394-2, do Cargo de Direção e Assessoramento

Superior de Subsecretário de Contadoria Geral do Município, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-1, a partir de 01/12/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.451 de 08 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, JUAREZ DOS REIS BORGES, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Subsecretário de Contadoria Geral do Município, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-1, a partir de 01/12/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

(Recolocado ao cargo por motivo de aposentadoria)

**PORTARIA N.º 1.452 de 08 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 15493/2022, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Teresa, n.º 608, conforme abaixo discriminado:

- Inscrição Municipal n.º 40282, COB, Vaga 09.
- Inscrição Municipal n.º 40281, COB, Vaga 08.
- Inscrição Municipal n.º 39207, Vaga 376.
- Inscrição Municipal n.º 39214, Vaga 383.
- Inscrição Municipal n.º 39215, Vaga 384.
- Inscrição Municipal n.º 39206, Vaga 375.
- Inscrição Municipal n.º 40284, COB, Vaga 11.
- Inscrição Municipal n.º 40293, COB, Vaga 10.
- Inscrição Municipal n.º 40280, COB, Vaga 07.
- Inscrição Municipal n.º 39133, Vaga 302.
- Inscrição Municipal n.º 39132, Vaga 301.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.453 de 08 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 04354/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Coronel Veiga, n.º 585, BL-A, Apto. 101, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 044805.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.454 de 08 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 04140/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua João R. Batista, n.º 109-B, 109-G e 109-H, Petrópolis, RJ, Inscrições Municipais n.º s: 032742, 362160 e 362161.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.455 de 08 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 04352/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua João R. Batista, n.º 25, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 032729.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.456 de 08 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 59412/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua do Imperador, n.º 308, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 043892.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.457 de 08 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 21458/2022, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Romeu Sutter, n.º 390, L-04, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 0364209.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.458 de 08 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos do Decreto n.º 032 de 09/02/2022, os membros abaixo para compor o Grupo de Trabalho para tratar de assuntos relativos à criação do Centro-Dia de Referência para a Pessoa com Deficiência, Idosos e suas famílias, no âmbito do Município de Petrópolis.

**Gabinete do Prefeito**

– Titular: ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

– Suplente: TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO

**Secretaria de Educação**

– Titular: JULIA DE OLIVEIRA ALONSO

– Suplente: FERNANDA MINA DA SILVA

**ANEXO AO DECRETO N.º 305 de 09 de dezembro de 2025**

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento à Pré-Escola	16.02.12.365.2015.2056	3.1.91.13.00	1.500.94		2.000.000,00
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.34.00	1.500.94	2.000.000,00	
				2.000.000,00	2.000.000,00

### Secretaria de Assistência Social

– Titular: LUCIA HELENA THOMAZ QUADRADO LEITE  
– Suplente: LUCIANA DE VASCONCELOS ABRANTES MORAES

### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Petrópolis

– Titular: CRISTIANE MARIA RODRIGUES FERREIRA  
– Suplente: MARIA CLAUDIA HANNICKEL

### GAAPE – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis

– Titular: ANDRÉA TEIXEIRA DE FREITAS

### Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, Doenças Raras e Mobilidade Reduzida

– Titular: JORGE FERNANDO ARAÚJO  
– Suplente: PEDRO BARBOSA LIMA NETO

### Conselho Municipal de Assistência Social

– Titular: ADRIANA DE OLIVEIRA

(Proc. SEI n.º 054141/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1079/2025

Processo Administrativo n.º 23134/2025. Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALINE DA SILVA GUIMARÃES**  
Diretora do DELCA

### COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 34/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA NA RUA PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA – ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ. Valor estimado: R\$ 559.920,50. DATA/HORA: 04/02/2026 – 10h (Encerramento do Recebimento das Propostas) e 12h (Início do Recebimento dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 09/12/2025 no “site”: [www.bllcompras.com.br](http://www.bllcompras.com.br).

Petrópolis, 27 de novembro de 2025.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA N.º 246 DRH de 02 de dezembro de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/11/2025, o (a) servidor (a) RAQUEL CLEYDE DA SILVA MATOS, Técnica de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7684, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo do Núcleo de Medicina do Trabalho da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo n.º 050131/2025, devendo o órgão de lotação do (a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada o candidato abaixo citado, classificado em Processo Seletivo – Edital 001/2024, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Teresa, 1515, sobre loja, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, até o dia 15/12/2025, para encaminhamento de exame médico admissional. Caso o candidato (a) não compareça, no prazo estipulado acima, será eliminado. A convocação acata a decisão do Processo Judicial n.º 0809633-31.2024.8.19.0042

**Ampla Concorrência** Classif.  
CAIO AZEVEDO MATTOS .....002º

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, classificado em Processo Seletivo – Edital 001/2024, para o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Teresa, 1515, sobre loja, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, até o dia 12/12/2025, para encaminhamento de exame médico admissional. Se o candidato não comparecer no prazo estipulado acima, será eliminado.

**Negros/Indígenas** Classif.  
PRISCILA DOS SANTOS BARBOSA .....002º

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros para sua Reunião Ordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro do corrente ano, quarta-feira, às 9h, em primeira chamada, e às 9h30, em segunda e última chamada, a ser realizada na Casa dos Conselhos. Solicita que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine a presença de seu suplente.

Convida também as entidades cadastradas no CMDCA e toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum e aprovação da ata da reunião anterior (26/11/25)
- 2) Formação da comissão que irá realizar os trabalhos da Eleição da Sociedade Civil
- 3) Informes:
- 4) Assuntos Gerais
- 5) Confraternização de fim de ano com a apresentação da Orquestra da entidade Caminho da Roça, juntamente com as Meninas Cantoras de Petrópolis.

**JOSE CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR**  
Presidente do CMDCA

**DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233-8180**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Política Agrícola e Fundiária – COMPAF, para Reunião Ordinária do mês de maio de 2025, a ser realizada no dia 12/12/2025, às 14h, no Auditório da EMATER, situada à Est. União e Indústria, n.º 9700, Itaipava, Petrópolis-RJ, tendo os seguintes itens de pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata do mês de novembro (10 minutos);
- 2) Eleição dos membros da Sociedade Civil do Conselho (30 minutos);
- 3) Apreciação do apoio via FUNDAGRO à Cooperativa dos Produtores Rurais de Petrópolis (15 minutos);
- 4) Assuntos gerais (10 minutos).

**MARCO ANTONIO COELHO**

Diretor de Departamento de Agricultura, Abastecimento e Produção

## COMDEP

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 241/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 031/2025

Processo Administrativo n.º 27678/2023, reequilíbrio econômico-financeiro e prazo do termo de contrato 042/2023 que entre si fazem a COMDEP e METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 01.681.539/0001-16. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 2.424.263,18. Aos quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

## Secretaria de Fazenda

### DESPACHOS FINAIS

Expediente do dia 04/12/25

#### PROCESSOS DEFERIDOS

3875/2025; 62900/2023; 16936/2022; 67123/2013; 62515/2018; 26456/2024; 24283/2022; 11909/2022; 1872/2020; 22382/2024; 24284/2022; 59651/2015; 1312/2021; 10691/2022; 45654/2024; 58822/2023; 2949/2022; 11236/2022; 26429/2022; 7965/2025; 4835/2023; 11239/2022; 38435/2022; 2626/2025; 3383/2024; 11138/2022; 26537/2022; 44224/2024; 27608/2025; 14562/2022; 26570/2022; 24396/2022; 40345/2024; 17617/2022; 46193/2024; 40003/2024; 18955/2024; 10474/2022; 13703/2022; 1235/2025; 50459/2023; 17936/2022; 40745/2024; 20745/2022; 34250/2024; 7765/2024; 41522/2024; 30091/2024; 4154/2025; 41074/2023; 7024/2024; 14668/2024; 16597/2022; 165/2025; 7028/2024; 4587/2023; 6435/2023; 2925/2023.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

44723/2024; 44719/2024; 44720/2024; 5144/2025; 3097/2025.

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**

Secretário de Fazenda



#MaisAmorPorFavor  
**Racismo é crime.**  
Disque 100 ou denuncie em qualquer delegacia.

## FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO QUANTO AO LANÇAMENTO DE IPTU DOS SEGUINTE PROCESSOS:

Nº Processo	Inscrição	Nome	Endereço
Sei 26202/25	348917	THIAGO ANTÔNIO XAVIER SIMÃO	R. Cândida Neves Xavier, Lotes 152 A 154, Prédio 01, Unidade 1, Monte Alegre, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25745-210
Sei 26202/25	348918	THIAGO ANTÔNIO XAVIER SIMÃO	R. Cândida Neves Xavier, Lotes 152 A 154, Prédio 01, Unidade 2, Monte Alegre, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25745-210
Sei 26202/25	348919	THIAGO ANTÔNIO XAVIER SIMÃO	R. Cândida Neves Xavier, Lotes 152 A 154, Prédio 01, Unidade 3, Monte Alegre, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25745-210
Sei 26202/25	348920	THIAGO ANTÔNIO XAVIER SIMÃO	R. Cândida Neves Xavier, Lotes 152 A 154, Prédio 02, Unidade 1, Monte Alegre, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25745-210
Sei 26202/25	348921	THIAGO ANTÔNIO XAVIER SIMÃO	R. Cândida Neves Xavier, Lotes 152 A 154, Prédio 02, Unidade 2, Monte Alegre, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25745-210
Sei 26202/25	348922	THIAGO ANTÔNIO XAVIER SIMÃO	R. Cândida Neves Xavier, Lotes 152 A 154, Prédio 02, Unidade 3, Monte Alegre, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25745-210
60344/14	4496	META ELZE MARGARETHNE HOHNKE	R. Epitácio Pessoa, 62, Vila Imperial, Petrópolis, RJ, 25610-000
44427/19	360149	ALEXANDRE KRONENBERGER DE MENDONÇA	Serv. Mercedes Beck Pitzer, 782-A, Bingen, Petrópolis, RJ, 25665-401
44427/19	54725	ALPIO PEREIRA DE MENDONÇA	Serv. Mercedes Beck Pitzer, 772, Bingen, Petrópolis, RJ, 25665-402
28186/18	349205 a 349272	HRW ITAIPAVA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	Est. União e Indústria, 9153, B 1, apto 101 a 121, Cond. Granja Brasil, Projeção 4.0-A, Ed. Reserva Granja Brasil, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25730-736
28186/18	349205 a 349272	HRW ITAIPAVA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	Est. União e Indústria, 9153, B 1, apto 201 a 231, Cond. Granja Brasil, Projeção 4.0-A, Ed. Reserva Granja Brasil, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25730-736
28186/18	349205 a 349272	HRW ITAIPAVA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	Est. União e Indústria, 9153, B 1, apto 301 a 324, Cond. Granja Brasil, Projeção 4.0-A, Ed. Reserva Granja Brasil, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25730-736
28186/18	349205 a 349272	HRW ITAIPAVA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	Est. União e Indústria, 9153, B 1, apto 401 a 424, Cond. Granja Brasil, Projeção 4.0-A, Ed. Reserva Granja Brasil, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25730-736
28186/18	349205 a 349272	HRW ITAIPAVA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	Est. União e Indústria, 9153, B 2, apto 101 a 118, Cond. Granja Brasil, Projeção 4.0-A, Ed. Reserva Granja Brasil, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25730-736
28186/18	349205 a 349272	HRW ITAIPAVA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	Est. União e Indústria, 9153, B 2, apto 119 a 126, Cond. Granja Brasil, Projeção 4.0-A, Ed. Reserva Granja Brasil, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25730-736
28186/18	349205 a 349272	HRW ITAIPAVA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	Est. União e Indústria, 9153, B 2, apto 201 a 206, Cond. Granja Brasil, Projeção 4.0-A, Ed. Reserva Granja Brasil, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25730-736
28186/18	349205 a 349272	HRW ITAIPAVA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	Est. União e Indústria, 9153, B 2, apto 207 a 212, Cond. Granja Brasil, Projeção 4.0-A, Ed. Reserva Granja Brasil, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25730-736
28186/18	349205 a 349272	HRW ITAIPAVA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	Est. União e Indústria, 9153, B 2, apto 301 a 310, Cond. Granja Brasil, Projeção 4.0-A, Ed. Reserva Granja Brasil, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25730-736
28186/18	349205 a 349272	HRW ITAIPAVA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	Est. União e Indústria, 9153, B 2, apto 401 a 406, Cond. Granja Brasil, Projeção 4.0-A, Ed. Reserva Granja Brasil, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25730-736
28186/18	349205 a 349272	HRW ITAIPAVA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	Est. União e Indústria, 9153, B 2, apto 407 A 412, Cond. Granja Brasil, Projeção 4.0-A, Ed. Reserva Granja Brasil, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25730-736
41259/24	3536	USIMED PETRÓPOLIS COOP. USUÁRIOS DE ASSIS	R. Irmãos D'Ángelo, 99, S/3, Vila Imperial, Petrópolis, RJ, 0000-000
29963/24	347883	GUIDO HEBERT FERNANDES HEISLER	Est. da Rocinha, 5100, Pedro do Rio, Cond. Pedra Roxa, Petrópolis, RJ, 25755-340
41536/24	46404	CARLA KROKER PELKA TOLENTINO DE OLIVEIRA	R. Montecaseros, 315 B, Centro, Petrópolis, RJ, 25680-005
409804/16	366737	JORGE HENRICH	R. 18, Loteamento Vale das Videiras, 197, Rua A, Vale das Videiras, Petrópolis, RJ, 25725-990
36544/22	72422	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	R. João Martins de Barros, 24, 811 Bis, 812 Bis, 813 Bis, 814 Bis E 850, Mosela, Petrópolis, RJ, 25675-150
955/21	46398	DIRCE GOMES DE MELLO OLIVEIRA	R. João Bispo Nascimento, 19, Independência, Petrópolis, RJ, 25645-348
4843/23	30225	DELAIR BULL E OUTRA	R. Frederico Bull, 65, Castelânea, Petrópolis, RJ, 25640-362
5776/230	72015	LUIZ GONZAGA MUNIZ	R. 24 de Maio, 173, S Subsolo Prazo 2405-VV, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, 25640-550
11159/23	602034	TECWAN ENGENHARIA	R. Paraíba, Lote 402, Q. 11, Nogueira, Petrópolis, RJ, 25730-650
18802/23			
26994/13	72596	DAVID VENTURA FERNANDES	R. Galdino Pimentel, 153 D, Bingen, Petrópolis, RJ, 25665-081
3460/24	317773	JUDITH BARBOSA DE CASTRO SENRA	Est. M Francisco Guimarães, 845-1b, Pedro Rio, Petrópolis, RJ, 25755-120
3460/24	317259	LINCONILN DE AZEVEDO MOJON E OUTRO	Est. M Francisco Guimarães, 845-1a, Pedro Rio, Petrópolis, RJ, 25755-120
17284/20	328694	VANDEIRA FABIANO DE ASSUNÇÃO	Est. União e Indústria 3358, B 3 apto 504, Residência Palmeiras do Prado, Correas, Petrópolis, RJ, 25720111
31737/23	319299	LUCIA HELENA REIS	R. Dep Altair de Oliveira Lima, 320 A, Lote 117, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25745-000
34882/23	364711	JOSE MAURICIO DE BRITO	R. Manoel Correa de Mello, 315, Rua Nossa Senhora da Glória, Correas, Petrópolis, RJ, 25720-000
7617/10	17432	MICHAEL BASTOS SANTANA	R. Uruguai, n.º 333, Q. 27, Lote 13, Quitandinha, Rua Colômbia, Petrópolis, RJ, Cep: 25650-121
7617/10	46712	GULHERME BENVINDO	R. Colômbia, Lote 13, Q. 27, Rua Colômbia 13, Quitandinha, Petrópolis, RJ, 25650-040
18692/25	308101	VALERIA DA SILVA FERREIRA	Trav. Jose Machado da Costa, 567, Lote 81, A, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25740-005
53173/23	349100	ILANA KLAJMAN ZADENWEBER	R. A, Cond. Sítio Pedra Roxa, 18, Lote 18, Pedro do Rio, Petrópolis, RJ, 25755-340
56978/17	349105	MARIA CECILIA DE CASTRO PORTELLA	R. Benjamin Gallti, 979, Rua VIII, Casa 3, Q. 5, Cond. Guararerna, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25745-170
27561/00	72597	PAULO LOURENÇO DA SILVA	R. Candido Portinari, Próximo Ao 240 P/810-24 Bis Área B E C, Mosela, Petrópolis, RJ, 25675-130
16499/93			
28606/89			
33798/89			
30284/21	365760	LIBANIA MARIA DA SILVA VON ARCCOSY	R. Paulista, 352, B, 2º Pavimento, Castelânea, Petrópolis, RJ, 25640-293
30285/21			
30286/21			
30287/21			
30288/21			
30289/21			
30284/21	46407	ADELIA BENTO MUSSEL DE SOUZA	R. Paulista, 352 H, Castelânea, Petrópolis, RJ, 25640-293
30285/21			
30286/21			
30287/21			
30288/21			
30289/21			
3986/25	46409	LUCIA FATIMA DE SOUZA FONSECA	R. João Bispo s/n.º Ao Lado 1662, Independência, Petrópolis, RJ, 25645-348
19669/24	349102	PAULO CHAVES BORGERTH TEIXEIRA	Rodovia BR 040, Rua 2, Casa 13, Setor 2, Cond. Vale Barão, Pedro do Rio, Petrópolis, RJ, 25755-435
16668/24	609732	MAURO FRANCISOC CHAVEZ RODRIGUES	R. A Lot Clube Repouso, Lote 311, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25745-124
58975/22	349106	YURI ALEXANDRE RIBEIRO	Est. do Facão, 862 Lote 1489, Vale das Videiras, RJ, 25725-029
48651/22			
24203/17	14835	HELIANE LEAL DA SILVA REDUNSIÑO	Av Portugal, 386, Valparaíso, Petrópolis, RJ, 25655-374
46470/20	46717	RAUL BARBOSA DE SOUSA	R. D, Lot Vale Imperial, Lote 18, Vale Imperial, Independência, Petrópolis, RJ, 25645-347
48711/22	1056	ARLANZA MARIA CRESPO PINHEIRO	R. Montecaseros, 172, Prazo 617-D Bis, Centro, Petrópolis, RJ, 25680-002
13283/22	308073	VICTOR POCKSTALLER PERRET	R. D, Lot Vale da União, 680, Lote 62, Araras, Petrópolis, RJ, 25725-058
55076/22	348764	SCIS EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	R. D, Lot Fazenda da Boa Esperança, 283, Lote 283-A, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25645-610
40657/18	328790	ELISABETE DOS SANTOS ARAUJO	Rodovia BR 040, s/n.º, Est. do Contorno, Rio da Cidade, Araras, Petrópolis, RJ, 25730-760
13511/11	349103	PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA	R. Maria Rosa Cardoso Vieira, 1151, Q. II, Lote 59, Cond. Parque dos Eucaliptos, Itaipava, Petrópolis, RJ, 25740-190
56731/12	46714	ROSA HELENA DA CONCEIÇÃO NERY DA SILVA	R. Raul Veiga, 12 B, Quitandinha, Petrópolis, RJ, 25650-110
55838/12			
56731/12	46713	LINDA MARIA DE SOUZA BUTINHOLE	R. Raul Veiga, 12 A, Quitandinha, Petrópolis, RJ, 25650-110
55838/12			
41217/20	349104	LUIZ PAULO MESQUITA	Est. do Facão, 1107, Lote 1552, Q. V, Araras, Petrópolis, RJ, 25725-029